

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei nº: O

Paraty, 06 de Setembro de 2016.

	PROVADO
Por_	Ok votos a favor,
	votos contra
е	abstenção(ões).
Para	ty, 2/1//1/6
	Brookly (f)
-	Presidente /

Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio públicas e particulares na cidade de Paraty.

A Câmara Municipal de Paraty APROVA e eu, Prefeito Municipal de Paraty SANCIONO a seguinte lei:

- Art. 1º Fica o Município obrigado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares na cidade de Paraty.
- Art. 2º As vagas exclusivas para veículos de transporte escolar serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:
- I 01 (uma) vaga para escolas com até 500 (quinhentos) alunos;
- II. 02 (duas) vagas para escolas com mais de 500 (quinhentos) alunos.
- Art. 3° O direito à utilização das vagas exclusivas prevista no artigo 2° fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente cadastrados junto a Guarda Municipal.
- Art. 4º Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos transportados e o motorista não poderá sair do seu assento de condutor do veículo enquanto durar o embarque ou desembarque, cabendo ao monitor auxiliar aos alunos.
- Art. 5° A demarcação das vagas e fiscalização de sua utilização ficará ao cargo da Guarda Municipal.

Parágrafo Único: As escolas deverão enviar requerimento a Guarda Municipal solicitando a demarcação das áreas.

10 1 / Carlon 1/2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2016.

Deilimar Barros da Silva Vereador-Autor

A	PROVADO
Por_	26_votos a favor,
	votos contra
е	abstenção(ões).
Parat	1.2/1/1/6
	Providedo
	Tresporme